



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/07/2025

Jornal AMP

Página 485

Edição 3313

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6533/2025

DATA 04/07/2025

Súmula. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6471/25, de 02 de junho de 2025
2.805/25, de 27 de janeiro de 2025	6481/25, de 05 de junho de 2025
2.823/25, de 03 de fevereiro de 2025	6484/25, de 06 de junho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6489/25, de 10 de junho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6498/25, de 13 de junho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6500/25, de 16 de junho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6502/25, de 16 de junho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6504/25, de 17 de junho de 2025
2.824/24, de 03 de fevereiro de 2025	6506/25, de 17 de junho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6507/25, de 20 de junho de 2025
2.805/25, de 27 de janeiro de 2025	6511/25, de 22 de junho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6515/25, de 24 de junho de 2025
2.906/25, de 24 de junho de 2025	6516/25, de 24 de junho de 2025
2.907/25, de 24 de junho de 2025	6517/25, de 24 de junho de 2025
2.908/25, de 24 de junho de 2025	6518/25, de 24 de junho de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6526/25, de 30 de junho de 2025

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal